



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.849

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2006

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 369, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Exonera servidora efetiva – Cristiane Helena Parré Gonçalves"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2006, CRISTIANE HELENA PARRE GONÇALVES, do cargo de provimento Efetivo de "Profissional do Magistério Municipal", Classe "B", Nível "P-III", matrícula funcional nº "33701", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 01 de julho de 1992 através do Decreto nº 109/92 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 370, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Exonera servidor efetivo – Adelson Soares Filho"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2006, ADELSON SOARES FILHO, do cargo de provimento Efetivo de "Profissional do Magistério Municipal", Classe "B", Nível "P-I", matrícula funcional nº "79081", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 371, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Exonera servidor efetivo – Gederson Onofre Torraca Matos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2006, GEDERSON ONOFRE TORRACA MATOS, do cargo de provimento Efetivo de "Agente de Serviços Especializados", Classe "B", Nível "04", matrícula funcional nº "85021", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 25 de maio de 2000 através do Decreto nº 149 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 372, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

"Exonera servidora efetiva – Ana Patrícia Rodrigues Lopes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2006, ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES, do cargo de provimento Efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "A", Nível "01", matrícula funcional nº "114760678", lotada na Secretaria Municipal

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Ermínio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capié Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Portarias

de Educação, nomeada em 08 de março de 2004 através do Decreto nº 2588 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 373, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

“Demite servidora efetiva – Tânia Mara Stein Jorlando Renesto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 193, inciso III c/c 194, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a partir de 01 de agosto de 2006, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/05, TANIA MARA STEIN JORLANDO RENESTO, matrícula funcional nº “31441”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, classe “C”, Nível “P-I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20 de abril de 1992 através do Decreto nº 059/92 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, por ter infringido o disposto no artigo 178 inciso XI da LC nº 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 007 de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 375, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Maria Alice de Miranda Aranda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2006, MARIA ALICE DE MIRANDA ARANDA, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “E”, Nível “E-III”, matrícula funcional nº “7411”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 22 de setembro de 1993 através do Decreto nº 445 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 376, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Simaura de Figueiredo Vieira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº

2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2006, SIMAURA DE FIGUEIREDO VIEIRA, do cargo de provimento Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114760705”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04 de maio de 2004 através do Decreto nº 2776 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 377, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Sandra Cristina de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de agosto de 2006, SANDRA CRISTINA DE SOUZA, do cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114760644”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08 de março de 2004 através do Decreto nº 2588 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 378, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

“Re – ratifica a Portaria GAB nº 286 de 17 de julho de 2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor indicado;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e economia que deve nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria GAB nº 286 de 17 de julho de 2006, publicada no Diário oficial do município nº 1832, fls. 02, que dispõe sobre a nomeação de pessoal em decorrência de aprovação em concurso público municipal, por conter erro de digitação.

Onde consta: “SANDRO SOTOMA”

Passa a constar: “SANDRA SOTOMA”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pela portaria aludida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 03/07/06, 24 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 57, da Lei nº 2726, de 28/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VIVIANE TIZZATTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, função: Farmacêutica-Bioquímica, como Responsável Técnica pela "Assistência Farmacêutica" da rede municipal de saúde.

Art. 2º - A servidora compete:

I. Atuar como articuladora entre os diferentes saberes, propiciando troca de informações que levem aos melhores resultados na execução das tarefas diárias, promovendo o trabalho em equipe;

II. Realizar as atividades que o Superintendente lhe confiar;

III. Atender às convocações do Superintendente e auxiliá-lo nas tomadas de decisões;

IV. Nortear dúvidas e fornecer todas as informações para que os coordenadores das farmácias básicas possam desenvolver suas atividades em conformidade com as metas institucionais;

V. Reunir, periodicamente, sua equipe para favorecer o entrosamento dos mesmos, examinar o desempenho do serviço e atividades desenvolvidas e os problemas encontrados. Assim como, avaliar o desempenho das unidades sob sua coordenação;

VI. Vistoriar, constantemente os locais de trabalho, verificando os aspectos organizativos, assim como, aqueles relativos às boas condições de limpeza e de funcionamento;

VII. Conhecer e monitorar as escalas de serviço;

VIII. Preencher os formulários de avaliação funcional, conforme orientação da equipe de RH;

IX. Informar à equipe de RH, todas as alterações ocorridas nas unidades sob sua responsabilidade no que diz respeito aos recursos humanos;

X. Promover e incentivar um bom relacionamento entre as equipes sob sua responsabilidade;

XI. Criar instrumentos de controle junto às unidades sob sua coordenação,

em conjunto com as equipes;

XII. Propiciar e incentivar o treinamento em serviço;

XIII. Conhecer o patrimônio das unidades sob sua coordenação, assim como, zelar pela manutenção e conservação dos mesmos;

XIV. Coordenar junto às equipes das unidades sob sua responsabilidade, a implantação das normas, rotinas, fluxogramas e protocolos de cada unidade de farmácia básica em conjunto com os farmacêuticos;

XV. Emitir parecer das solicitações de equipamentos e materiais permanentes;

XVI. Informar as equipes das unidades sob sua responsabilidade quanto às informações e orientações discutidas e deliberadas pelo Colegiado;

XVII. Incentivar a participação e envolvimento dos profissionais das equipes sob a sua responsabilidade nas comissões a serem formadas e ou já existentes;

XVIII. Conferir, analisar e emitir parecer técnico sobre as informações levantadas pelas Unidades Farmacêuticas;

XIX. Encaminhar os relatórios mensais para serem apreciados

XX. Promover e incentivar práticas de capacitação, qualificação profissional e educação continuada entre os profissionais de farmácia;

XXI. Contribuir com a Gerência Geral de Humanização e Acolhimento no sentido divulgar e propagar junto às equipes das farmácias, práticas acolhedoras e humanizadas através do atendimento prestado aos usuários;

XXII. Estimular e facilitar o contato interdisciplinar em todas as unidades sob sua responsabilidade;

XXIII. Participar e incentivar a formação das comissões, assim como, incentivar a equipe a participar e contribuir com a formação e o bom funcionamento das comissões existentes;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se, e
Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2006.

Denise da Silva Gualhanone Nemirovsky
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Editais

EDITAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLURIFAMILIAR, localizado na Rua Toshinobu Katayama, Lt 11 Qd 15 – Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº. 33/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 16 de agosto 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE COZINHA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SONIA MARIA GOMES	249009 SSP/MS	120,00	5,00	125,00	5

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (COPEIRA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	000911612 SSP/MS	130,00	0,00	130,00	17

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DANIEL MARCHIORETO	001101224 SSP/MS	50,00	30,00	80,00	4

Editais**Edital Nº. 34/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 23 de agosto 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 17 de agosto de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE COZINHA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ISABEL GERALDO CANO	664446 SSP/MS	100,00	0,00	100,00	6

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (COPEIRA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
GISLAINE FERREIRA NOVELLI	001581796SSP/MS	130,00	0,00	130,00	18

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DANIELLY APARECIDA LOPES	001101224 SSP/MS	100,00	0,00	100,00	39
ALTAIR MATOS MASCARENHAS	322574 SSP/MS	95,00	5,00	100,00	40
MARIA SOARES FIGUEIREDO BARBOSA	597350 SSP/MS	80,00	20,00	100,00	41

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos) , trazer uma cópia de:RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
001028/06	ADEMIR MOREIRA IPTU - 2002 - 221,12 IPTU - 2003 - 223,17 IPTU - 2004 - 215,38 IPTU - 2005 - 187,00	0048	0009	AGUA BOA - JD	00053132170000
001037/06	ALBERTINA PALHANO MARTINS IPTU - 2002 - 40,61 IPTU - 2003 - 414,31 IPTU - 2004 - 399,81 IPTU - 2005 - 173,55	11	07	MANOELRASSELEN - JD	00047102060000-8
001131/06	ALEX SANDRO DOS SANTOS SANTIAGO ROÇADA - 2002 - 347,23	0079	000034	ALVORADA - PQ	00013652160000

Editais

	ROÇADA - 2003 - 145,32 ROÇADA - 2004 - 134,49 ROÇADA - 2005 - 118,82				
001162/06	ALEXANDRALUIZA DOS SANTOS IPTU - 2002 - 626,03 IPTU - 2003 - 521,70 IPTU - 2004 - 503,28 IPTU - 2005 - 218,44	0005	000009	MATOS - VL	00011402150000-9
001157/06	ALEXANDRE NEUBHAHER IPTU - 2002 - 746,06 IPTU - 2003 - 787,08	09	05	GIRASSOL - JD	00013312140000-2
001101/06	ANTONIO CAMPOS ITU - 2002 - 91,09 ITU - 2003 - 193,79 ITU - 2004 - 201,51 ITU - 2005 - 194,54	0020	0022	VISTA ALEGRE - VL	00047212240000
001022/06	ANTONIO JOAO BRAGADA ROCHA IPTU - 2002 - 475,31 IPTU - 2003 - 314,45 IPTU - 2004 - 303,36 IPTU - 2005 - 614,81	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020542150000
001141/06	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS ROÇADA - 2002 - 416,69 ITU - 2002 - 97,78 ROÇADA - 2003 - 182,28 ITU - 2003 - 123,32 ITU - 2004 - 119,03 ITU - 2005 - 229,65	0020	000019	ALTO DAS PAINEIRAS	00024112030000
001142/06	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS ROÇADA - 2002 - 416,69 ITU - 2002 - 97,78 ROÇADA - 2003 - 182,28 ITU - 2003 - 123,32 ITU - 2004 - 119,03 ITU - 2005 - 229,65	020	020	ALTO DAS PAINEIRAS	00024112040000
001156/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS ITU - 2002 - 570,44 IPTU - 2004 - 421,34 IPTU - 2005 - 25,61	L	10	MAIPU - JD	00031211030000-1
001155/06	APARECIDAM. GOMES E OUTROS ITU - 2002 - 188,22 ITU - 2003 - 253,24 ITU - 2004 - 244,30 ITU - 2005 - 75,79	39	38	FLORIDA II - JD	00010705070000-0
001016/06	BALTAZAR BENJAMIN DE MARCO ROÇADA - 2002 - 420,45 ITU - 2002 - 49,90 ITU - 2003 - 59,53 ITU - 2004 - 57,41 ROÇADA - 2005 - 146,43 ITU - 2005 - 83,13	21	9	ALTOS DO INDAIA	00010926020000-0
001046/06	BENEDITA OLIVEIRA SANTOS IPTU - 2002 - 279,11 IPTU - 2003 - 284,39 IPTU - 2004 - 274,44 IPTU - 2005 - 238,32	0007	P/12	PLANALTO - VL	00021212110000
001053/06	CARLOS TATSUTA IPTU - 2002 - 261,09 IPTU - 2003 - 640,89 IPTU - 2004 - 618,30 IPTU - 2005 - 626,56	0003	0005	MAXWELL - VL	00021412050000
001138/06	DORACIDE ARAUJO GRANJA IPTU - 2002 - 380,65 IPTU - 2004 - 356,77 IPTU - 2005 - 309,77	31	18	CLIMAX - JD	00041404240000-2
001122/06	EDGAR JOSE DE SOUZA IPTU - 2002 - 146,15 IPTU - 2003 - 427,96 IPTU - 2004 - 412,87 IPTU - 2005 - 418,37	0024	0007	SAO PEDRO - JD	00041141050000
001123/06	EDGAR JOSE DE SOUZA IPTU - 2004 - 581,72 IPTU - 2005 - 589,29	0081	0001	AGUABOIA - JD	00054121010000-0
001018/06	EDNA MARA MARTINS SANTOS IPTU - 2002 - 129,86 IPTU - 2003 - 140,43	14	12	ALVORADA - PQ	00012613060000-8

Editais

	IPTU - 2004 - 135,49 ASFALTO - 2005 - 1.951,41 IPTU - 2005 - 206,79				
001106/06	ELIZETE GREGORIO DASILVA ITU - 2002 - 108,35 IPTU - 2003 - 176,71 IPTU - 2004 - 170,44 IPTU - 2005 - 296,24	0001	0017	NACOESI - PQ. DAS	00062201170000
001100/06	GABRIELA ALVES GONÇALVES ROÇADA - 2002 - 347,23 ITU - 2002 - 29,32 ROÇADA - 2003 - 145,32 ITU - 2003 - 44,38 ITU - 2004 - 42,82 ROÇADA - 2004 - 134,49 ITU - 2005 - 61,98	0080	000008	ALVORADA - PQ	00013651260000
001024/06	GERONIMA FERNANDES ITU - 2002 - 899,77 ROÇADA - 2002 - 438,68 ITU - 2003 - 758,23 ITU - 2004 - 731,45 ITU - 2005 - 882,34	19	000000	BNH II PLANO	00022221191000-0
001055/06	IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA IPTU - 2002 - 165,61 IPTU - 2003 - 394,84 IPTU - 2004 - 380,99 IPTU - 2005 - 330,79	02		P/C 105 CHACARA - PARTE	00020552010144-1
001021/06	ISAURA MOREIRA IPTU - 2002 - 493,25 IPTU - 2003 - 494,84 IPTU - 2004 - 477,45 IPTU - 2005 - 382,57	09	03	BNH III PLANO	00013166010000-9
001067/06	JOAO DRONOV FILHO ITU - 2002 - 381,15 ITU - 2003 - 1.046,93 ITU - 2004 - 1.009,94 ITU - 2005 - 521,99	0000	0000	AURORA - VL	00011436060000
001061/06	JOAO HERMINIO ALVES IPTU - 2002 - 208,08 IPTU - 2003 - 291,43 IPTU - 2004 - 281,16 IPTU - 2005 - 244,13	04	02	RIGOTTI - JD	00042101240000-7
001051/06	JOSE CARLOS DE SOUZA IPTU - 2002 - 709,77 IPTU - 2003 - 744,28 ITU - 2004 - 293,42 ITU - 2005 - 296,95	03	01	DEL REY - JD	00051223010000-2
001069/06	KOSHIZU DA SILVA SUZUKI IPTU - 2002 - 279,60 IPTU - 2003 - 330,41 IPTU - 2004 - 318,83 IPTU - 2005 - 276,89	13	10	ALMEIDA - VL	00042511060000-3
001050/06	LAURENTINO ZAMBERLAN IPTU - 2002 - 165,42 IPTU - 2003 - 284,69 IPTU - 2004 - 274,57 IPTU - 2005 - 238,44	0110	0026	AGUA BOA - JD	00045121020000
001025/06	LIDIO DIAS DA SILVA ITU - 2002 - 105,37 ITU - 2003 - 248,65 ITU - 2004 - 239,87 IPTU - 2005 - 217,77	01	01	MURAKAMI - JD	00022243010000-4
001038/06	MARCELO RICARDO SCHVEIGER SD PARC - 2002 - 753,32	0034	0006	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053324060000-0
001145/06	MARCUS ROBERTO CASTELLANI ITU - 2002 - 34,51 ITU - 2003 - 179,46 ITU - 2004 - 173,12 ITU - 2005 - 334,11	02	23	VITAL - JD	00022231160000-3
001132/06	MARIA DE LOURDES MACHADO E/OU ROÇADA - 2002 - 347,23 ITU - 2002 - 21,99 ROÇADA - 2003 - 145,32 ITU - 2003 - 29,59 ROÇADA - 2004 - 134,49 ITU - 2004 - 28,54	0078	000014	ALVORADA - PQ	00013653030000

Editais

001059/06	ITU - 2005 - 41,33 MAURO JOSE DE OLIVEIRA PINTO COSTA ITU - 2002 - 1.026,80 ROÇADA - 2002 - 416,69 ROÇADA - 2003 - 182,71 ITU - 2003 - 448,68 ITU - 2004 - 432,78 ITU - 2005 - 521,99	0011	000009	MATOS - VL	00011422150000
001074/06	MIBSAO FERRAZ DE SOUZA ROÇADA - 2002 - 416,69 ROÇADA - 2003 - 182,71 ITU - 2005 - 469,88	03	10	SAO JOSE - VL	00013501030000-6
001073/06	MIBSÃO FERRAZ DE SOUZA ROÇADA - 2002 - 416,69 ROÇADA - 2003 - 182,71 ITU - 2005 - 469,88	03	11	SAO JOSE - VL	00013501040000-0
001137/06	MILTON CARLOS LUNA JUNIOR IPTU - 2002 - 53,90 ITU - 2003 - 3.365,10 ITU - 2004 - 3.246,42 ITU - 2005 - 1.348,08	0073	P/IJ	CENTRO	00040133150000
001130/06	MOACIR PEREIRA ROÇADA - 2002 - 399,33 ITU - 2003 - 52,45 ITU - 2004 - 50,59 ITU - 2005 - 73,27	0017	000016	ALTOS DO INDAIA	00010839330000
001026/06	NATANAEL PRANDIMOYA ITU - 2002 - 100,36 ITU - 2003 - 122,71 ITU - 2004 - 118,37 ITU - 2005 - 228,58	0001	0004	MARACANA - JD	00030125050000
001039/06	NATHALIA ZANDAVALLI LOPES DA SILVA IPTU - 2002 - 1.611,56 ITU - 2003 - 4.135,47 ITU - 2004 - 3.989,59 ITU - 2005 - 5.774,81	0000	000B	CHACARA - PARTE	00013332010000
001020/06	NELSON FRANCA ALVES JUNIOR IPTU - 2002 - 633,97	28	08	BNH III PLANO	00013131160000-6
001104/06	NERY ANZOATEGUI IPTU - 2002 - 310,07 IPTU - 2003 - 318,29 IPTU - 2005 - 266,57	0008	0002	BNH III PLANO	00013153110000
001160/06	ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS IPTU - 2002 - 176,97 IPTU - 2003 - 135,71 IPTU - 2004 - 130,88 IPTU - 2005 - 227,51	24	10	NOVA DOURADOS - PQ.	00054311100000-4
001139/06	PAULINHO DIONIZIO RIBEIRO IPTU - 2002 - 176,36 IPTU - 2003 - 321,55 IPTU - 2004 - 332,42 IPTU - 2005 - 288,65	0000	0000	CHACARA - PARTE	00021413050000
001159/06	PAULO BATICINI SD PARC - 2002 - 88,97 SD PARC - 2002 - 417,16 ITU - 2003 - 36,32 ROÇADA - 2003 - 145,32 ITU - 2004 - 35,04 ROÇADA - 2005 - 118,82 ITU - 2005 - 50,72	79	04	ALVORADA - PQ	00013652220000-9
001058/06	PLASTICO SUL DISTRIBUIDORA DE PLASTICO LTDA ITU - 2002 - 430,23 IPTU - 2003 - 182,69 IPTU - 2004 - 176,23 IPTU - 2005 - 153,09	000H	0007	VIEIRA - VL	00052522020000
001126/06	RODRIGO VIEIRA SALAZAR IPTU - 2002 - 226,19 IPTU - 2003 - 518,02 IPTU - 2004 - 499,78 IPTU - 2005 - 506,33	0007	0001	SAO PEDRO - JD	00041111010000
001072/06	ROMILDO FERNANDES DE ARAUJO ITU - 2002 - 950,73 ITU - 2003 - 981,43 ITU - 2004 - 946,84 ITU - 2005 - 489,34	07	17	ELDORADO - VL	000205450800001

Editais

001064/06	RONALDO PEREIRARIEDO IPTU - 2002 - 398,26 IPTU - 2003 - 136,08 IPTU - 2004 - 131,36 IPTU - 2005 - 95,03	0004	0018	SANTAMARIA - JD	00030322120000
001110/06	SALATIEL JOSE DA SILVA ROÇADA - 2002 - 347,23 ROÇADA - 2004 - 134,49 ROÇADA - 2005 - 118,82	75	06	ALVORADA - PQ	00013641240000-3
001049/06	SENIODUARTE ASSUNÇÃO IPTU - 2002 - 1.260,66 IPTU - 2003 - 3.048,48 IPTU - 2004 - 2.941,03 IPTU - 2005 - 3.405,37	0003	D	AMERICA - JD	00011301140000-3
001113/06	TEILDOS SANTOS P. ALENCAR E NERIS. GALHARD IPTU - 2002 - 561,00 IPTU - 2003 - 534,43 IPTU - 2004 - 515,52 IPTU - 2005 - 522,35	67	02	CENTRO	00040331031000-8

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de sinalização vertical/horizontal em diversas ruas do Município de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/06/PROJU-DETRAN-MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/08/2006 (trinta e um de agosto de dois mil e seis), às 10h (dez horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 897/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de confecção e instalação de placas indicativas em diversas ruas do Município de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/06/PROJU-DETRAN-MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/08/2006 (trinta e um de agosto de dois mil e seis), às 12h (doze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 912/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 064/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de 50 (cinquenta) abrigos de parada de ponto de ônibus em diversas ruas da cidade de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/2006/PROJU-DETRAN-MS. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 04/09/2006 (quatro de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 896/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de agosto de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação e adequação de sinalização semafórica em diversas ruas na cidade de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/2006/PROJU-DETRAN-MS. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 04/09/2006 (quatro de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 898/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de agosto de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 066/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de rotatórias e canteiros em diversos locais da cidade de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 9145/2006/PROJU-DETRAN-MS. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 04/09/2006 (quatro de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 905/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de agosto de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 067/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, em conformidade com os termos discriminados na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 11h (onze horas), do dia 04/09/2006 (quatro de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 949/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de agosto de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 232/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Comdovel – Comercial Dourados de Veículos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 042/2006

OBJETO: Aquisição de Veículo de Passageiros para uso do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

44.90.52 – Equipamentos e Veículo Permanente

44.90.52.19 – Veículo de Tração Mecânica

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 42.953,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 271/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Valdirene Aparecida Barbosa - Me.

PROCESSO: Carta Convite n.º 084/2006

OBJETO: Aquisição de aparelho de uso doméstico (condicionador de ar e Refrigerador).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.6015.115 – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar

2.043 – Apoio e Estimulo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 1.209,00 (um mil duzentos e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato de Convênio**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/2006**

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O CORAL SANTA CECÍLIA.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: CORAL SANTA CECÍLIA

Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro ao CORAL SANTA CECÍLIA, objetivando a realização de apresentações de canto coral em atividade realizadas pela FUNCED e Prefeitura Municipal de Dourados, cedência do espaço de sua sede para realização de atividades culturais e afins, como também de sua quadra de esportes.

Valor: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED,

obriga-se a repassar ao Convenente o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

 Dotação:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.019 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Vigência: O presente convênio vigorará de 01 de agosto de 2006 a 30 de julho de 2007.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2006.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNCED

Outros Atos

Ata

CMDU
ATA DE Nº 219/06 (04/08/06)

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (04/08/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Neiva R. Bicudo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, Luiz Ribeiro Rosa (titular) representante da Associação Douradense das Empresas Imobiliárias – ADEI, Francisco Cardoso (suplente) representante do Sindicato dos Contabilistas de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve presente o Senhor Valdir Sader Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 218/06 e prosseguiu com a análise dos processos que estavam em pauta. Esteve presente na reunião o Sr. Avelino Antonio Girelli representante da Multinox Indústria e Comércio de Máquinas, processo nº 17498/06. O imóvel está situado às margens da BR 163, e Alameda Valério Fabiano, no Jd. Alhambra. A empresa pretende ampliar as dependências da fábrica com a construção de escritórios e salas de projeto. A área onde a empresa está situada está selecionada no Plano Diretor para implantação de uma via paralela à Rodovia BR 163. Porém, neste trecho com a criação do trevo, o requerente justifica que não haverá mais possibilidade de ampliação da via paralela. O requerente justifica ainda que outras empresas situadas de frente para a BR já estão construídas no alinhamento, não respeitando o espaço para criação da via lateral. O requerente pretende manter o estacionamento, com a elaboração de um projeto que utilize o térreo para estacionamento e o Pavimento Superior para escritórios. Os conselheiros discutiram sobre o fato de o loteamento Jardim Alhambra já ser antigo, com várias empresas já estabelecidas à margem da Rodovia, e que os loteamentos novos estão sendo orientados com diretrizes urbanísticas prevendo uma via paralela à BR. Uma outra posição dos membros do CMDU diz respeito ao fato de que a rodovia, com o passar do tempo, poderá ser incorporada à cidade, sendo então desnecessária a via paralela. Diante disso os conselheiros foram de parecer favorável à ampliação do edifício.

Estiveram ainda presentes os representantes da SG Calhas Industrial Ltda, processo nº 16221/06, os senhores Sebastião Gomes da Silva e Mauro Gilberto Santana. Eles justificaram que a empresa já funciona há mais ou menos quatro anos, e que nunca receberam reclamação de vizinhos, os quais até, há algum tempo atrás, haviam assinado uma anuência. Ele expôs aos conselheiros que as máquinas utilizadas são manuais, o que não ocasiona incômodo a vizinhança, pois não gera barulho. Disse ainda que os retalhos de material utilizados são vendidos para reciclagem. A via está selecionada para se tornar estrutural e a atividade será permitida na Nova Lei neste local. Os conselheiros entenderam, então, que o local é apropriado para a atividade, pedindo que o requerente providencie a anuência dos vizinhos.

Esteve também presente o Senhor Ladislau Aguilera, representante do processo Si 004/04 que trata de um condomínio fechado. O condomínio está localizado em uma área entre o Portal de Dourados e o BNH III Plano. Os conselheiros entenderam que a localização do condomínio não causa problema urbanístico, pois neste trecho, a cidade não pode ter ligação leste/oeste por conta do Loteamento Portal, assunto este que já havia sido discutido na reunião do dia 25/03/04, na ata nº 143/04. Foi então, colocado em discussão a área institucional, pois, por se tratar de condomínio fechado, essa área não poderá ser implantada dentro do condomínio, sendo necessária a troca por uma outra área fora do condomínio para que possa ser de uso da comunidade. O requerente fez a proposta de pagar essa área à Prefeitura em bens móveis ou em equipamentos necessários à administração, sendo estes preferíveis a aqueles. Os conselheiros discutiram que o valor resultante da Área Institucional deve ser correspondente ao valor real de mercado do imóvel, pois o condomínio já se encontra implantado, com água, esgoto, pavimentação e etc, e não ao valor de chácara como requerem os condôminos. Os conselheiros não aceitaram a proposta de pagamento da Área Institucional no valor que o requerente propõe e apontam que, caso os condôminos não aceitem o valor da Área Institucional correspondente ao valor real de mercado dos lotes do condomínio, esta Área Institucional deverá ser doada então dentro do loteamento para, futuramente a Prefeitura poder permutar com outra área fora do condomínio. Foi ainda discutido sobre a via interna do Condomínio que possui aproximadamente 400,00m de comprimento, sem nenhuma outra pista de escoamento. O requerente deverá apresentar um documento do Corpo de Bombeiros garantindo não haver problema a dimensão da via.

Foi apresentado ainda um outro condomínio fechado, processo nº 14496/06, em uma área entre o Cemitério Parque das Primaveras e o Clube Indaiá. Os conselheiros discutiram os problemas urbanísticos que poderiam ocorrer com a implantação do loteamento e sugeriram que o processo fosse analisado na próxima reunião, para que a ideia fosse amadurecida.

Folha de Consulta de Processo nº 16221/06.

Requerente: SG Calhas Industrial LTDA.

Requer: Indústria e comércio de calhas, telas, rufos, condutor, coifas, vedação de secadores e manutenção e reparos.

Endereço: Rua Cabral, 765, Lote 13, Quadra 155, Inc: 00.05.15.14.200.000, Vila Industrial. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma indústria de pequeno porte de calhas e rufos. Há espaço para carga e descarga de materiais e pátio de manobras. Na nova Lei a atividade de fabricação de artefatos de metal, ferreiros e etc, serão permitidas no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 17340/06.

Requerente: Karina Fonseca de Almeida Karlinke.

Requer: Comércio varejista de móveis e prestação de serviços a terceiros de manutenção e montagens de móveis.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 2577, Lote P/J, Quadra 15, Inc: 00.02.01.04.140.000. Centro. ZC Via coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o veículo utilizado será de até 04 toneladas e que o horário para Carga e Descarga será entre as 19:00 e 10:00hs, com habite-se da edificação e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 14602/06.

Requerente: Luis Otavio Cardoso Glória.

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de materiais para pintura tais como: Tintas, esmaltes, massas, pincéis.

Endereço: Rua Allan Kardec, 1244, Lote 06, Quadra 07, Inc: 00.01.07.12.150.000, Panambi Vera. ZBD II – via local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. O requerente disse que no local funcionará uma loja de tinta. Na Nova Lei essa atividade em via local estará sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de comércio varejista.

Folha de Consulta de Processo nº 16206/06.

Requerente: Macedo e Arce LTDA – EPP.

Requer: Importação, exportação e comércio de produtos alimentícios.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2752 Lote 03, Quadra 15, Inc: 00.02.01.04.060.000. Centro. ZC Coletora

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, conforme vistoria, no local ficará armazenando um pequeno estoque de materiais, a venda será no atacado. Não há espaço para carga de descarga de mercadorias. Na nova Lei a atividade de comércio atacadista estará sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o veículo utilizado será de até 04 toneladas e que o horário para Carga e Descarga será entre as 19:00 e 10:00hs, com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 16892/06.

Requerente: Israel Faganelo Cavalcante.

Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral.

Endereço: Rua Monte Castelo, 865, Lote 11, Quadra 01, Inc: 00.04.13.21.110.000, Jardim Independência. ZMD II – via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria e conversa com o requerente, o local não será utilizado como transportadora apenas para estacionar os 02 caminhões do requerente, que presta serviço para Seara. Há espaço para estacionamento e pátio de manobra dos veículos. Na nova Lei a atividade de transportadora estará sujeita a análise especial neste local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência para Transportadora, não havendo carga e descarga de mercadorias e de que os caminhões não ficarão no passeio público.

Folha de Consulta de Processo nº 17010/06.

Requerente: José Paulo Sarat Barreiro- ME.

Requer: Comércios varejistas de colchões e eletrodomésticos.

Endereço: Rua João Eduardo Izidoro, 255, Lote 03, Quadra 01, Distrito Vila Vargas. Zona rural.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local servirá para comércio varejista de móveis e colchões. Não há pátio de manobra, porém pode ser observado que será um comércio de pequeno porte. O transporte de mercadorias será realizado com um veículo tipo “Pampa”.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto e Vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº Si004/04.

Requerente: Edson Rodrigues Moreira Filho e Outros.

Requer: Pré-análise.

Endereço: Um lote de terras localizado entre o Portal de Dourados e o BHN III Plano. ZBD I – via local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável ao Condomínio Fechado com doação da área institucional em valor real mercado.

Folha de Consulta de Processo nº 17498/06.

Requerente: Multinox Industria e Comércio de Maquinas.

Requer: Liberação de construção.

Endereço: Rua Valério Fabiano com a Rua Alameda Sul. Jardim Alhambra. ZS III Via coletora.

Projeto: Há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável a ampliação com Licenciamento Ambiental.

MEMBROS PRESENTES EM 04/08/06

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Elisângela Dantas da Luz

Augusto Roberto Marchini

Luciana Barbosa Campos

Luiz Antônio Nogueira

Renata Laranjeira

Nádia Ranzi dos Santos

Valdir Sader Gasparotto

MEMBROS CIENTES EM 11/08/06

Daniel Alves dos Santos

Ilton Ribeiro da Silva

César Augusto Rasslan Câmara

Thais Avancini

Ana Rose Vieira